

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO E CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro (CE-RJ), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA:

1. O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	1/2017-RJ Roberto Ivo de Moraes Reis
Chapa: Responsável pela chapa:	02-RJ Jeronimo de Moraes Neto
Decisão da CE-RJ:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	4/2017-RJ Roberto Ivo de Moraes Reis
Chapa: Responsável pela chapa:	02-RJ Jeronimo de Moraes Neto
Decisão da CE-RJ:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	5/2017-RJ Roberto Ivo de Moraes Reis
Chapa: Responsável pela chapa:	02-RJ Jeronimo de Moraes Neto
Decisão da CE-RJ:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

Nº do pedido de impugnação: Impugnante:	6/2017-RJ Roberto Ivo de Moraes Reis
Chapa: Responsável pela chapa:	02-RJ Jeronimo de Moraes Neto



Decisão da CE-RJ:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
--------------------------	-----------------------------------

Nº do pedido de impugnação:	10/2017-RJ
Impugnante:	Fernando Andrade Azevedo
Chapa:	02-RJ
Responsável pela chapa:	Jeronimo de Moraes Neto
Decisão da CE-RJ:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de pedidos de impugnação de registro de candidatura é de 26 a 27 de setembro de 2017, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

2. EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

CHAPA 01 – RJ	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	Leila Marques da Silva

CHAPA 02 – RJ	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	Jeronimo de Moraes Neto

CHAPA 03 – RJ	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	Mariana Bicalho Moreira

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

FERNANDO ANTONIO SOLA DE ALENCAR
Coordenador da Comissão Eleitoral do Rio de Janeiro
CE-RJ